Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.804, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.628 de 20 de agosto de 2019,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para transferência de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), visando ao pagamento de despesas de custeio da Instituição, em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 1.100.000,00
T O T AL.....R$ 1.100.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta:

Recurso Livre – 001.....R$ 600.000,00

b) Reduções de dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100032.009-Administração e Planejamento da Gestão:
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 500.000,00
T O T AL.....R$ 1.100.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Prefeito Municipal em Exercício

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração